



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - FME

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 - FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº268/2021

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé - Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira **SRA. NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, Edição nº 2 - Ano X - Nº 2844, a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 039/2021 - FME**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/ BA**. A Srª Pregoeira registra a presença das Responsáveis Técnicas do SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar) Sra. Lorena Santos Montenegro, portadora do RG nº 1311558063 e Sra. Luzineida Alves da Silva, portadora do RG nº 3538844. Iniciada a fase de **CREDENCIAMENTO**, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI - EPP CNPJ nº 11.823.193/0001-05	SR. EDMERVERY DA COSTA SANTOS CPF: 822.686.225-68
SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 12.982.763/0001-64	SR. YAN PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 024.319.955-42
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA - ME CNPJ nº 05.513.902/0001-45	SRA. FABIANA DE JESUS SOUZA CPF: 951.329.295-91
EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA - EPP CNPJ nº 02.029.362/0001-30	SR. DIVINO MARCIANO DE ALMEIDA CPF: 116.699.001-00
WB DOS SANTOS EIRELI - EPP CNPJ nº 05.892.014/0001-80	SR. ROBSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF: 014.642.785-80

Os documentos de credenciamento apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo. Nesse sentido, após análise dos documentos de credenciamento, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, registra-se que foram consideradas **CREDENCIADAS** as empresas **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI - EPP**, **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI**, **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA - ME**, **EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA - EPP** e **WB DOS SANTOS EIRELI - EPP**.

A Srª Pregoeira registra que a empresa **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI - EPP**, **WB DOS SANTOS EIRELI - EPP**, **EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA - EPP** e **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA - ME**, apresentaram Declaração de Enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para benefícios das prerrogativas de regime diferenciado da **Lei Complementar nº 123/06**. Por esse motivo será aplicado a estas empresas o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº 123/2006. A Srª Pregoeira registra que a empresa **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - FME

– **EPP** retirou-se da sessão antes do término. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento. Credenciamento encerrado às 09h54min.

Dando início a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - FME**, a Pregoeira registra que conforme item 8.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos e que o processo de julgamento da proposta será efetuado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme item 8.1 do edital.

Feito os devidos registros, procedeu-se à abertura dos envelopes de (**Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**), com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores abaixo transcritos:

LOTE ÚNICO

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – ME	1.211.781,20
WB DOS SANTOS EIRELI - EPP	1.274.481,60
EBN – EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA – EPP	1.586.704,00
SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI	1.673.204,96

Avaliando o valor apresentado quanto ao **LOTE ÚNICO** após aplicação do quanto disposto nos itens **7.0** do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar as propostas das empresas **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI, COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – ME, EBN – EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA – EPP, WB DOS SANTOS EIRELI – EPP.**

FASE DE LANCES

Procedendo-se à disputa por lances verbais, foram obtidos os seguintes resultados para o **LOTE ÚNICO**:

LOTE ÚNICO			
RODADA DE LANCES	EMPRESAS		
	EBN – EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA – EPP	WB DOS SANTOS EIRELI - EPP	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – ME
1.	SEM LANCE	1.211.000,00	SEM LANCE

A Srª Pregoeira registra que a empresa **WB DOS SANTOS EIRELI - EPP** apresentou o valor global R\$ 1.211.000,00 (Um milhão, duzentos e onze mil reais). A Srª Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante este reduziu sua proposta, para o valor global de **R\$ 1.210.000,00 (Um milhão, duzentos e dez mil reais).**

João

12/09/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - FME

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** da empresa melhor classificada **WB DOS SANTOS EIRELI - EPP** para o **LOTE ÚNICO**, com o menor preço, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. A Sr.^a Pregoeira registra que a empresa **WB DOS SANTOS EIRELI – EPP** apresenta Atestado de Capacidade Técnica, Alvará Sanitário, Declaração do Contador, conforme exigência do item 9.2.4.5 em cópias simples, apresenta Balanço Patrimonial do exercício de 2019, descumprindo a exigência dos itens 9.2.4.1 e 9.3 do edital. Nesse sentido, a Pregoeira decide **INABILITAR** a empresa **WB DOS SANTOS EIRELI – EPP**.

A Sr.^a Pregoeira convoca a segunda empresa melhor classificada na ordem remanescente, para negociação de preços. Após negociação a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – ME**, ofertou o valor global de **R\$ 1.210.000,00 (Um milhão, duzentos e dez mil reais)**.

Nesse sentido, determinou a abertura do envelope de Habilitação da **SEGUNDA** empresa melhor classificada **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – ME**.

Nesse sentido, a Pregoeira após a análise da documentação, e em se constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, decidiu a Pregoeira **HABILITAR** a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – ME**.

Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério "**MENOR PREÇO GLOBAL**" do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - FME**, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR EM R\$
ÚNICO	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – ME.	1.210.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: 1.210.000,00 (Um milhão, duzentos e dez mil reais).		

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, este não se manifestaram no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira.

Em cumprimento ao disposto no item de 12 e subitens do edital a Sr.^a Pregoeira registra que a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – ME** licitante classificada vencedora apresentar amostras dos gêneros ofertados, até o prazo limite pré-estabelecido para serem submetidos à análise da Comissão de servidores e responsável técnico pelo Setor de Alimentação Escolar Municipal de São Sebastião do Passé. As amostras deverão ser entregues no Setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE), Rua Pedro Francisco Teles, nº 55, Bairro São Roque, São Sebastião do Passé, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data da sessão de licitação, das 7h às 13h; Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Assessoria Jurídica, Equipe Técnica e licitantes presentes.

São Sebastião do Passé, 16 de novembro de 2021.

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Pregoeira Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - FME

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da Equipe de Apoio

DAIANE VASCONCELOS DO CARMOS
Membro da Equipe de Apoio

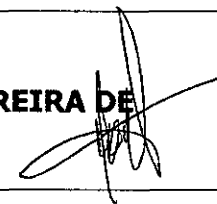
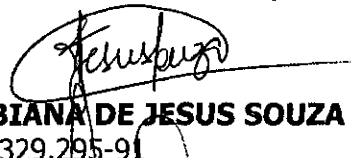
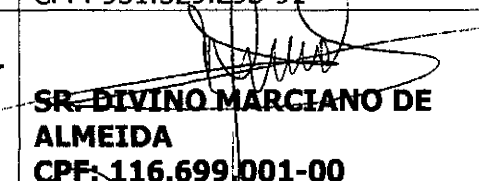

Pedro Henrique da Conceição Barros
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS
Assessoria Jurídica

EQUIPE TÉCNICA - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lorena Santos Montenegro
SRA. LORENA SANTOS MONTENEGRO
RG nº 1311558063

SRA. LUZINEIDA ALVES DA SILVA
RG nº 3538844

LICITANTES PRESENTES:

RETIROU-SE ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ nº 11.823.193/0001-05	SR. EDMERVERY DA COSTA SANTOS CPF: 822.686.225-68
SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 12.982.763/0001-64	SR. YAN PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 024.319.955-42 
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA - ME CNPJ nº 05.513.902/0001-45	SRA. FABIANA DE JESUS SOUZA CPF: 951.329.295-91 
EBN – EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA - EPP CNPJ nº 02.029.362/0001-30	SR. DIVINO MARCIANO DE ALMEIDA CPF: 116.699.001-00 
WB DOS SANTOS EIRELI - EPP CNPJ nº 05.892.014/0001-80	SR. ROBSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF: 014.642.785-80 

AS

dois

AS

AS